



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CATEGORIAS BOLSISTA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando a Resolução COEG nº 342, de 22/06/2015 e Edital PROGRAD nº 212 de 01 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO do processo seletivo para MONITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CATEGORIA BOLSISTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018:

1- MONITORIA BOLSISTA

DISCIPLINA	CURSO	CLASSIFICAÇÃO*	MONITOR/RGA	PROFESSOR
ESTATÍSTICA I	Administração (2501)	1º lugar	Cássia Jesuíno Mendes (RGA 2015.2501.044-1)	Adriano Viana Bednaski
ESTATÍSTICA I	Ciências Econômicas (2506)	1º lugar	Guilherme Silva Higashi (RGA 2015.2506.015-5)	Adriano Viana Bednaski
		2º lugar	Lucas Lima Prado (RGA 2017.2506.072-8)	
		3º lugar	Felipe Itiro Motobayashi (RGA 2017.2506.008-6)	
		4º lugar	Naila Caroline da Silva Lima (RGA 2017.2506.038-8)	
		5º lugar	Poliana Silva de Oliverira (RGA 2014.2506.018-8)	
MÉTODOS MATEMÁTICOS EM ECONOMIA	Ciências Econômicas (2506)	1º lugar	André Luis de Souza Melo (2016.2506.035-1)	Matheus Wemerson Gomes Pereira
TEORIA MACROECONÔMICA II	Ciências Econômicas (2506)	1º lugar	Sthênio Henrique dos Reis Martins (2501.2506.038-4)	Cícero Antônio de Oliveira Tredenzini
		2º lugar	Vinicius Geraldo Carneiro Pereira	
		3º lugar	Flavio Alves da Silva (RGA 2016.2506.020-3)	

* Os candidatos classificados além do número de vagas para a categoria bolsista poderão se inscrever na categoria voluntário.

2 - RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVO

CANDIDATO	MOTIVO
Pedro Affonso Andries de Barros Santa Lucci	Não atende ao item 6.2 do Edital ESAN n.º 12 de 3 de agosto de 2018
Lucas Duarte Gonçalves	A disciplina Teorias da Contabilidade não concorreu ao Edital para solicitação de monitores

3 – DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

3.2 Caso o discente não esteja de acordo com as informações contidas neste Edital, poderá interpor recurso no período entre às 7h de 15 de agosto de 2018 até às 7h de 16 de agosto de 2018 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

3.2.1 Não serão considerados recursos recebidos antes ou depois do prazo estabelecido.

3.2.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, datado e assinado, podendo ser enviado para o e-mail: sap.esan@ufms.br e/ou coorgrad@gmail.com inserindo no campo assunto da mensagem o texto “RECURSO – Edital de Monitoria”, ou entregue pessoalmente na Secretaria da ESAN, Unidade X, no período descrito no item 3.2.

3.3 A SAP/ESAN não se responsabilizará por recursos não recebidos por equívocos de envio cometidos pelo usuário ou motivos de ordem técnica, tais como, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da mensagem.

José Carlos de Jesus Lopes

Diretor da Escola de Administração e Negócios



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Diretor(a)**, em 14/08/2018, às 22:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685955** e o código CRC **AA3C5709**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.027917/2018-26

SEI nº 0685955